

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 058, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Mao Tse Tung, **Sra. Jessimari da Paz Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 032.837.025-86.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 19 de fevereiro de 2026


SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração